

## Trabalho apresentado no 25º CBCENF

**Título:** ESTUDOS DE CASO NO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COREN-SC: A QUALIFICAÇÃO DO FAZER

**Relatoria:** Lívia Martins de Andrade Fortunato

**Autores:** 621.001.229-91  
Karla Rodrigues Barzan

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Formação, Educação e Gestão em Enfermagem

**Tipo:** Relato de experiência

**Resumo:**

O Sistema Cofen/Coren, instituído pela Lei 5.905/73, possui como finalidade a normatividade, disciplina e fiscalização do exercício profissional da Enfermagem, além da observância dos seus princípios éticos profissionais. A fiscalização da prática profissional deve dar ênfase às concepções educativas, disciplinadoras e preventivas, fazendo com que o fiscal esteja em constante aperfeiçoamento. Em conjunto com a coordenação, os fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina buscam maneiras de manter o aprimoramento e a troca de informações, almejando a excelência no processo fiscalizatório. Este trabalho visa evidenciar os estudos de caso realizados nas reuniões mensais online como espaço de troca de informações e aperfeiçoamento, gerando o debate de assuntos que tenham causado dúvidas ou dificuldades de encaminhamento, corroborando com a educação continuada da equipe. Até junho de 2023, foram discutidos temas como o sobreaviso da equipe de Enfermagem, transporte de paciente, contratação de profissionais em categorias inferiores ou em outras ocupações, sobrecarga de trabalho. Os estudos de caso mensais, a partir da necessidade do fiscal, busca levar à análise crítica, por meio da troca de informação entre os pares, fortalecendo também a integração da equipe que se encontra distribuída nas subseções e sede do regional. A realização dos estudos de caso mensais, levam a este processo contínuo de discussão e aprendizado coletivo, valorizando cada vez mais a fiscalização, uma das principais atividades-fim do Coren-SC.